

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/2017, instaurado pela Portaria nº 027, para apurar irregularidades atribuídas a servidora **ELIANA ALVES DE OLIVEIRA**, verificou-se que:

- a) O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
- b) Que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.
- c) Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
- d) Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam não ter a imputada **ELIANA ALVES DE OLIVEIRA** praticado a conduta descrita na portaria instauradora.

Isto posto, acato o relatório da comissão e julgo **IMPROCEDENTE** a acusação imputada à Servidora, devendo ser imposto o Arquivamento dos Autos.

Restitua-se o processo à Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, e seja notificada a servidora **ELIANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 6313, para ciência desta decisão, e demais providências.

Jequié, 27 de Dezembro de 2017.


Hassan Andrade Iossef
Secretario Municipal de Saúde de Jequié

Rua Laudelino Barreto, S/N - Centro, Jequié-Ba -Telefax. (73) 3526-8944
Email: gabsaudejequie@gmail.com.